

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº89/2010

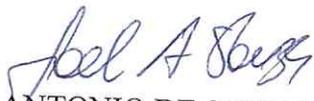
Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.89/2010, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal para regularização de doação de área de terreno urbano, ao Sr. Valtinez Fernandes dos Santos, cuja doação destina-se para sua moradia, ocorre que, conforme parecer da própria assistente social do Município, o mesmo não se encontra em situação de vulnerabilidade social, e ainda, não realiza o pagamento de impostos há mais de 15 anos, portanto, não podemos emitimos parecer conclusivo, até que se resolvam as pendências acima citadas.

É o parecer

Sala das Comissões, em 14 de setembro de 2010.


JOSÉ NELSON DE FARIAS
Presidente


LUIZ CARLOS FLUGEL
Membro


JOEL ANTONIO DE SOUZA
Secretário

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 15 / 09 / 10
